



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª (SEGUNDA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535 - Curitiba/PR - CEP: 80530-906. Telefone (41) 3221-9798

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em data de 08/11/18, nesta cidade e comarca de Curitiba/PR, para instruir os **Autos de Execução Fiscal nº 0001296-67.2012.8.16.0179 (PROJUDI)**, movidos por ESTADO DO PARANÁ em face de BIOCARB INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. (CNPJ: 00.242.646/0001-85), procedo com a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem conforme Auto de Penhora de mov. 131.1 do processo:

(1) 1.000 CAIXAS DO PRODUTO CUPINICIDA 200CE - 24X100ML, a qual nesta data AVALIO em R\$ 45.000,00 - 1 -
em razão de preço atual de venda / mercado - 1 -.

Diante da presente avaliação, fica o Executado, por este ato, devidamente INTIMADO

AO EXECUTADO
BIOCARB INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
RUA LUIZ VALENZA, 100
CIC - CURITIBA/PR



MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Matrícula 08/011-L

Patrícia Roth
08/11/2018